



Ata da 66ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 16 de junho de 1.986.

Presidente: Gregório Perez Camacho
Secretário: Natalício Aparecido da Silva

No décimo sexto dia do mês de junho de 1.986, às 20:00 horas, a sua sede - a Praça da Concorórdia nº 294, Sala nº 4, realizou-se a 66ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, com presença dos seguintes vereadores: Antonio Vieira da Silva Farias, Aparecido da Silva, Orosimbo Simões Fontes, Elizeu Jesus Eleotério, Gregório Perez Camacho, Luiz Carlos Teruel, Mario Soares, Natalício Aparecido da Silva e Renato Teruel, num total de 9 vereadores presentes. Feita a chamada verificou-se a presença dos edis retramencionados, e havendo número legal, o Sr. Presidente em nome de nosso Senhor Jesus Cristo, declarou aberto o trabalho para a presente sessão, imediatamente foi lida e colocada em votação a Ata da 65ª Sessão Ordinária desta Câmara, a qual foi aprovada por unanimidade.

Expediente: Foi lido o Projeto de Lei nº 17/86 o qual "Autoriza o Prefeito Municipal a celebrar Convênios com a Secre-

toria de Agricultura e Abastecimento, objetivando assegurar o atendimento aos agroprecuários do município, mediante o estabelecimento de cooperação para o planejamento e execução de programações básicas na área rural"; o Projeto de Lei 18/86, "Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional, suplementar."

Como não havia mais matéria para o pequeno expediente, o Sr. Secretário procedeu a segunda chamada dos Senhores Vereadores, e constando a presença dos mesmos que responderam a primeira chamada, o Sr. Presidente em nome de nosso Senhor Jesus Cristo, declarou aberto os trabalhos para a Ordem do Dia.

Ordem do Dia: foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 17/86; "Autoriza o Prefeito Municipal a celebrar Convênios com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, objetivando assegurar o atendimento aos agroprecuários do município, mediante o estabelecimento de cooperação para o planejamento e execução de programações básicas na área rural"; o Projeto de Lei nº 18/86, "Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de Crédito Adicional, suplementar"; os quais foram aprovados por unanimidade.

Como não havia mais ma-

